



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1057/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Juliana Cachoeira Bueno Franco**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 14.654.890-3/PR, matrícula funcional 4765161, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Indústria e Comércio**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Convocação para reunião dos gerentes das Agências do Trabalhador	09/12/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	11811/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de dezembro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS